



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1135 II Páginas 33

Guaratuba, 23 de setembro de 2.024



LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2024

INEXIGIBILIDADE 14/2024

PROCESSO Nº: 43970/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: Débora Gomes da Silva – CPF Nº: 012.245.289-56

OBJETO: Contratação de um profissional enfermeiro, para atender à necessidade dos serviços municipais de saúde.

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços do presente contrato acompanha a vigência do chamamento público, com término em 27 de maio de 2025 podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovado que as condições e o preço permaneçam vantajosos.

VALOR: Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 31,22 (trinta e um Reais e vinte e dois centavos) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

DOTAÇÃO: - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

05.002.10.301.0012.2042.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
Fontes 303- 314 - 6314 - 494

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 - 494

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 - 494

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 - 494

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, IV, c/c art. 79, I, da lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2024.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Pregão nº 04/2024

Processo Administrativo nº 21339/2024

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Pregão, autuado sob nº 04/2024, cujo o objeto é a aquisição de Premiação.

RESOLVE:

1º Adjudicar os itens:

2º Homologar o Pregão nº 04/2024, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 12/09/2024, pôde-se verificar:

10. Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 14.133/2021 e legislação municipal referente ao Pregão.
11. Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 53 da Lei 14.133/2021, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
12. Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 62 e seguinte c/c artigo 70, todos da Lei 14.133/2021.
13. Que, também, foram observados os termos do capítulo V e VI da Lei 14.133/2021, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

3º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento no valor total de: 38.712,14 (trinta e oito mil setecentos e doze reais e quatorze centavos)

4º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 19 de setembro de 2024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Eletrônica, nº 11/2024

Processo Administrativo nº. 32462/2024

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do Art. 71 e 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal e demais legislação aplicável, e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da Dispensa Eletrônica, autuado sob nº 11/2024, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro contra acidentes pessoais, conforme exige a Lei Federal nº 11.788 de 2008, artigo 9º, inciso IV, para os estagiários da Prefeitura Municipal de Guaratuba, para atender a demanda da Administração Pública Municipal



RESOLVE:

Adjudicar e Homologar a Dispensa Eletrônica, nº. 11/2024, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo, realizado em data de 13/09/2024, e nos termos do relatório da dispensa, em favor da empresa, respectivamente:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total (R\$)
MBM SEGURADORA S/A	87.883.807/0001-06	1.185,00

Guaratuba, 19 de setembro 2024.

Roberto Justus.

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024

O Município de Guaratuba torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 30 de outubro do ano de 2024, na plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de Concessão
Terminal de Pesca – Antiga Colônia de Pescadores - Piçarras	Uso do terminal de descarga	R\$ 0,30 (trinta centavos) por kg de pescado	5 anos

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura <http://portal.guaratuba.pr.gov.br/licitacoes> e na plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Guaratuba, 20 de setembro de 2024.

Patrícia I. Custódio Rocha da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado.

CNPJ: 84.968.874/0001-27

ENDEREÇO: Rua Vinte e Um de Abril, 250, Centro, CEP: 83.323- 030, Pinhais, Estado do Paraná.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 469/2024 – PMG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: Locação mensal de computadores “somente gabinete e seus componentes internos (placas, memórias e fontes de alimentação)”, computadores portáteis (notebooks) e máquinas de reprodução de cópias e impressão NOVAS para atender as demandas de todas as Secretarias Municipais de Guaratuba.

OBJETO DO ADITIVO: supressão de valor.

VALOR: Será suprimido o valor de R\$ 2.208,00 (dois mil duzentos e oito reais), referente a 3 (três) meses restantes da vigência do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2024

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 296/2024 - PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão 62/2023 - PMG.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Cep: 83280 000

Empresa: DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA

Cnpj: 48.346.978/0001-36

Endereço: Rua Tuiuti 1902, Loja - Santa Maria/RS

Cep: 97.015-662

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES E SOLUÇÕES PARENTERAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Vigência: 12 meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

dotacao	fonte	descricao
0500210301001220423390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO



dotacao	fonte	descricao
0500210301001220423390320000	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
0500310302001220483390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500310302001220483390320000	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
0500310302001220493390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500310302001220523390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500310302001221713390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500310302001221713390320000	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca /Modelo	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
23	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML - BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML - Frente transparente com escala de volume impressa de forma legível; Suporte de fixação com haste rígida (tipo cabide) e alça cordão com 40 cm; Tubo de PVC com 110cm, transparente, atóxico, flexível, isento de dobras, com pinça corta fluxo; Ponto para coleta de urina com membrana de látex, auto-vedante; Conector universal; Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e em blister de filme, plástico termoformável com abertura em pétala. BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML - Frente transparente com escala de volume impressa de forma legível; Suporte de fixação com haste rígida (tipo cabide) e alça cordã	Medix	Peça	2.200	2,95	6.490,00
64	FITA MICROPORE 25MM X 10M BRANCA - medindo 25 mm de largura por 10 me FITA MICROPORE 25MM X 10M BRANCA - medindo 25 mm de largura por 10 metros de comprimento, isenta de substâncias alergênicas e nocivas à saúde, enrolada em carretel com capa protetora externa. FITA MICROPORE 25MM X 10M BRANCA - medindo 25 mm de largura por 10 metros de comprimento, isenta de substâncias alergênicas e nocivas à saúde, enrolada em carretel com capa protetora externa	Wiltex	Rolo	5.000	1,85	9.250,00
78	LUVAS CIRURGICAS Nº 7.5 confeccionada em látex natural, estéreis, lubr LUVAS CIRURGICAS Nº 7.5 confeccionada em látex natural, estéreis, lubrificadas com pó bioabsorvível. As luvas esterilizadas e prontas para o uso devem ser acondicionadas em dois envelopes: um envelope interno e outro externo. A esterilização deverá ser por raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. LUVAS CIRURGICAS Nº 7.5 confeccionada em látex natural, estéreis, lubrificadas com pó bioabsorvível. As luvas esterilizadas e prontas para o uso	Lemgruber	Par	3.000	1,18	3.540,00



	devem ser acondicionadas em dois envelopes					
81	<p>PAPEL GRAU-CIRÚRGICO 100 mm x 100 metros - embalagem tubular descartável PAPEL GRAU-CIRÚRGICO 100 mm x 100 metros - embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico-hospitalar, em autoclave a vapor ou óxido de etileno, medindo 10cm x 100m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em Papel Grau-Cirúrgico, ter gramatura de 70g/m2. A outra face deve ser em filme laminado transparente, multicamadas, colorido, gramatura 54g/m2. Deve possuir resistência ao calor em ambas as faces de 140°C, bordas laterais triplamente seladas com 9 +-3mm de largura em toda extensão, com indicadores químicos para esterilização a autoclave e a óxido de etileno e sinalização que indique o sentido correto de abertura, embaladas individualmente. PAPEL GRAU-CIRÚRGICO 100 mm x 100 metros - embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico-hospitalar, em autoclave a vapor ou óxido de etileno, medindo 10cm x 100m de</p>	Ciex	Rolo	260	39,00	10.140,00
82	<p>PAPEL GRAU-CIRÚRGICO 150 mm x 100 metros - embalagem tubular descartável PAPEL GRAU-CIRÚRGICO 150 mm x 100 metros - embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico-hospitalar, em autoclave a vapor ou óxido de etileno, medindo 15cm x 100m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em Papel Grau-Cirúrgico, ter gramatura de 70g/m2. A outra face deve ser em filme laminado transparente, multicamadas, colorido, gramatura 54g/m2. Deve possuir resistência ao calor em ambas as faces de 140°C, bordas laterais triplamente seladas com 9 +-3mm de largura em toda extensão, com indicadores químicos para esterilização a autoclave e a óxido de etileno e sinalização que indique o sentido correto de abertura, embaladas individualmente. PAPEL GRAU-CIRÚRGICO 150 mm x 100 metros - embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico-hospitalar, em autoclave a vapor ou óxido de etileno, medindo 15cm x 100m de</p>	Ciex	Rolo	230	58,00	13.340,00
83	<p>PAPEL GRAU-CIRÚRGICO 200 mm x 100 metros - embalagem tubular descartável PAPEL GRAU-CIRÚRGICO 200 mm x 100 metros - embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico-hospitalar, em autoclave a vapor ou óxido de etileno, medindo 20cm x 100m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em Papel Grau-Cirúrgico, ter gramatura de 70g/m2. A outra face deve ser em filme laminado transparente, multicamadas, colorido, gramatura 54g/m2. Deve possuir resistência ao calor em ambas as faces</p>	Ciex	Rolo	150	74,50	11,175,00



	de 140°C, bordas laterais triplamente seladas com 9 +-3mm de largura em toda extensão, com indicadores químicos para esterilização a autoclave e a óxido de etileno e sinalização que indique o sentido correto de abertura, embaladas individualmente. PAPEL GRAU-CIRÚRGICO 200 mm x 100 metros - embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico-hospitalar, em autoclave a vapor ou óxido de etileno, medindo 20cm x 100m					
84	PAPEL GRAU-CIRÚRGICO 300 mm x 100 metros - embalagem tubular descartável PAPEL GRAU-CIRÚRGICO 300 mm x 100 metros - embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico-hospitalar, em autoclave a vapor ou óxido de etileno, medindo 30cm x 100m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em Papel Grau-Cirúrgico, ter gramatura de 70g/m2. A outra face deve ser em filme laminado transparente, multicamadas, colorido, gramatura 54g/m2. Deve possuir resistência ao calor em ambas as faces de 140°C, bordas laterais triplamente seladas com 9 +-3mm de largura em toda extensão, com indicadores químicos para esterilização a autoclave e a óxido de etileno e sinalização que indique o sentido correto de abertura, embaladas individualmente. PAPEL GRAU-CIRÚRGICO 300 mm x 100 metros - embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico-hospitalar, em autoclave a vapor ou óxido de etileno, medindo 30cm x 100m	Ciex	Rolo	60	114,99	6.899,40

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 60.834,40(sessenta mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
Guaratuba, 12 de setembro de 2024.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

EXTRATO DA DISPENSA Nº 12/2024

PROCESSO Nº: 26016/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI – CNPJ Nº 03.802.018/0054-07.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços educacionais em tempo integral “Programa Escola em Tempo Integral” para ministrar curso de robótica e makermaster para os alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, através de recurso do Ministério da Educação (MEC).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: Guaratuba, 19 de setembro de 2024.

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 18/2024

PROCESSO Nº: 37751/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: URÂNIA PLANETÁRIO MÓVEL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 23.604.958/0001-97.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de oficinas astronômicas por meio de planetário digital móvel para atender os alunos da rede municipal de ensino.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 74, inciso III, letra “f”, da lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 17 de setembro de 2024.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 297/2024 - PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão 38/2023 - PMG.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Cep: 83280-000

Empresa: ACHEI INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA

CNPJ n: 08.221.047/0001-97

Endereço: Rua Alameda Rio do Sono,420, Tietê, Divinópolis

Cep: 35502-473

Objeto: Aquisição de mobiliário visando atender as necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

dotacao	fonte	descricao
0700308243001021483390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0900127243002221013390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0800113122001421273390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0100104122000420113390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0100104122000421114490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0100104124000420123390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0100104124000421324490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0100104131000421314490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0300104122000420053390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0300104122000421064490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0400104123000520153390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0500110122001220403390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500210301001220423390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500210301001220584490520000	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500310302001220483390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500410305001221734490520000	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1000220608002020964490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0400104122000521054490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500310302001221713390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500210301001220584490520000	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500310302001220444490520000	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500410304001221724490520000	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0600112122001320713390300000	104	MATERIAL DE CONSUMO
0600212361001320654490520000	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0900127813002211144490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1000120122001920933390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1000120608001920944490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1200115452001520823390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO



dotacao	fonte	descricao
1200115452001520834490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1400115452000321094490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1600102062000220043390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1600102062000220064490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1700102062000720183390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1700102062000721084490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1900115122001621743191130000	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2000104122000421763390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0500410305001220543390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0600212361001320593390300000	103	MATERIAL DE CONSUMO
0700108122001021163390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0700108122001021174490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0700108122001021403390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0700208244001020283390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0700308243001021483390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0800113392001421284490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1100118541001820104490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1100118541001821203390300000	555	MATERIAL DE CONSUMO
0900127243002221013390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1000220122002020953390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1300106122000920233390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1300106183000920244490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1400115122000320093390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1900115122001621754490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2000104122000421774490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0100104122000420113390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0100104122000421114490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0100104124000420123390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0100104124000421324490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0100104131000421314490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0300104122000420053390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0300104122000421064490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0400104123000520153390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0500110122001220403390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500210301001220423390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500210301001220584490520000	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



dotacao	fonte	descricao
0500310302001220483390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500410305001221734490520000	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2000104122000421763390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1000220608002020964490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0400104122000521054490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500310302001221713390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500210301001220584490520000	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500310302001220444490520000	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500410304001221724490520000	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0600112122001320713390300000	104	MATERIAL DE CONSUMO
0600212361001320654490520000	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0900127813002211144490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1000120122001920933390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1000120608001920944490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1200115452001520823390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1200115452001520834490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1400115452000321094490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1600102062000220043390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1600102062000220064490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1700102062000720183390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1700102062000721084490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1900115122001621743191130000	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2000104122000421763390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0500410305001220543390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0600212361001320593390300000	103	MATERIAL DE CONSUMO
0700108122001021163390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0700108122001021174490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0700108122001021403390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0700208244001020283390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0700308243001021483390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0800113122001421273390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0800113392001421284490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1100118541001820104490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1100118541001821203390300000	555	MATERIAL DE CONSUMO
1000220122002020953390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1300106122000920233390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO



dotacao	fonte	descricao
1300106183000920244490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1400115122000320093390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1900115122001621754490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2000104122000421774490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0100104122000420113390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0100104122000421114490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0100104124000420123390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0100104124000421324490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0100104131000421314490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0300104122000420053390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0300104122000421064490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0400104123000520153390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0500110122001220403390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500210301001220423390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500210301001220584490520000	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500310302001220483390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500410305001221734490520000	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1000220608002020964490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0400104122000521054490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500310302001221713390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500210301001220584490520000	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500310302001220444490520000	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500410304001221724490520000	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0600112122001320713390300000	104	MATERIAL DE CONSUMO
0600212361001320654490520000	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0900127813002211144490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1000120122001920933390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1000120608001920944490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1200115452001520823390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1200115452001520834490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1400115452000321094490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1600102062000220043390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1600102062000220064490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1700102062000720183390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1700102062000721084490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1900115122001621743191130000	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS



dotacao	fonte	descricao
0500410305001220543390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0600212361001320593390300000	103	MATERIAL DE CONSUMO
0700108122001021163390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0700108122001021174490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0700108122001021403390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0700208244001020283390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0700308243001021483390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0800113122001421273390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0800113392001421284490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1100118541001820104490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1100118541001821203390300000	555	MATERIAL DE CONSUMO
0900127243002221013390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1000220122002020953390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1300106122000920233390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1300106183000920244490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1400115122000320093390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1900115122001621754490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2000104122000421774490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0100104122000420113390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0100104122000421114490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0100104124000420123390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0100104124000421324490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0100104131000421314490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0300104122000420053390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0300104122000421064490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0400104123000520153390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0500110122001220403390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500210301001220423390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500210301001220584490520000	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500310302001220483390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500410305001221734490520000	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1000220608002020964490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0700208244001020283390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0400104122000521054490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500310302001221713390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500210301001220584490520000	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



dotacao	fonte	descricao
0500310302001220444490520000	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500410304001221724490520000	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0600112122001320713390300000	104	MATERIAL DE CONSUMO
0600212361001320654490520000	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0900127813002211144490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1000120122001920933390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1000120608001920944490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1200115452001520823390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1200115452001520834490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1400115452000321094490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1600102062000220043390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1600102062000220064490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1700102062000720183390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1700102062000721084490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1900115122001621743191130000	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2000104122000421763390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0500410305001220543390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0600212361001320593390300000	103	MATERIAL DE CONSUMO
0700108122001021163390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0700108122001021174490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0700108122001021403390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0800113122001421273390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0800113392001421284490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1100118541001820104490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1100118541001821203390300000	555	MATERIAL DE CONSUMO
0900127243002221013390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1000220122002020953390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1300106122000920233390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1300106183000920244490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1400115122000320093390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1900115122001621754490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2000104122000421774490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
6	ARMÁRIO BAIXO FECHADO MEDINDO 0,82 X 0,90 X 0,43M (A X L X P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 01	ACHEI MÓVEIS	UN	34	470,00	15.980,00



item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	PRATELEIRA CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. FUNDO CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 09MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO REBAIXADO E ENCAIXADO NAS LATERAIS E NAS BASES DO ARMÁRIO. PORTAS CONFECCIONADAS MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PORTAS DE ABRIR, FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 04 DOBRADIÇAS DE ALTA PRESSÃO 270° E TRAVAMENTO POR FECHADURA COM 02 CHAVES. RODAPÉ METÁLICO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SECÇÃO RETANGULAR 20X40 COM PAREDE DE NO MÍNIMO 1,20MM DE ESPESSURA E 04 SAPATAS REGULÁVEIS.	ST 0006				
30	CONJUNTO REFEITÓRIO – ESCOLAR. MESA - TAMPO EM MADEIRA 18MM COM ACABAMENTO EM FÓRMICA 1500MM X 600MM (LXP). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 1,2MM COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA HÍBRIDA À PÓ. ALTURA 76CM. BANCO REFEITÓRIO EMPILHÁVEL TUBO REDONDO – ADULTOTAMPO EM MADEIRA 18MM COM ACABAMENTO EM FÓRMICA 1500MM X 300MM (LXP). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 1,2MM COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA HÍBRIDA À PÓ. ALTURA 45CM. TAMPO E ESTRUTURA BRANCO, ACABAMENTOS EM AMARELO LARANJA.	ACHEI MÓVEIS ES 0013	UN	28	648,00	18.144,00
41	LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 04 LUGARES SEM BRAÇOS - LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 04 LUGARES SEM BRAÇOS. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO SUPER ANATÔMICO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL COM 02 BARRAS NA HORIZONTAL EM TUBO 20X40 PAREDE DE NO MÍNIMO 1,20 DE ESPESSURA. PÉS EM ESTRUTURA DUPLA NO SENTIDO VERTICAL PARALELAS E UMA NA HORIZONTAL AMBAS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20X40 PAREDE DE NO MÍNIMO 1,20 DE ESPESSURA. TODAS AS JUNÇÕES REALIZADAS ATRAVÉS DE SOLDA TIPO MIG. SUPORTE DO ENCOSTO DUPLO CONFECCIONADO EM TUBO OBLONGO 16X30 PAREDE DE NO MÍNIMO 1,50 DE ESPESSURA, SOLDADO A ESTRUTURA. ASSENTO FIXADO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS E ENCOSTO FIXADO ATRAVÉS DE PINO ENCAIXE EM POLIPROPILENO. A TINTA UTILIZADA PARA PINTURA DEVE SER A PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER – EPÓXI) NA COR A DEFINIR, COM CAMADA DE 60 MICRONS. TODAS AS PEÇAS PINTADAS DEVEM SER CURADAS EM ESTUFA A TEMPERATURA DE NO MÍNIMO 180°C. TODOS OS TOPOS DOS TUBOS DEVERÃO SER FECHADOS POR PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO DE ENCAIXE. DIMENSÕES MÍNIMAS: ASSENTO: 0,46 X 0,41M (LXP) ENCOSTO: 0,45 X 0,33M (LXA) COMPRIMENTO DA LONGARINA COMPLETA: 1,97M.	ACHEI MÓVEIS CA 0019	UN	23	387,00	8.901,00

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 43.025,00.

Guaratuba, 16 de setembro de 2024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 298/2024 - PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão 38/2023 - PMG.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Cep: 83280-000

Empresa: DÉCIO DRUCZKOWSKI

CNPJ n: 10.487.864/0001-33

Endereço: Avenida Manoel Ribas, 511, Centro, Rio Azul/PR

Cep: 84560-000

Objeto: Aquisição de mobiliário visando atender as necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

dotacao	fonte	descricao
0300104122000420053390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0800113122001421273390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0100104122000420113390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0100104122000421114490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0100104124000420123390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0100104124000421324490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0100104131000421314490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0300104122000420053390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0300104122000421064490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0400104123000520153390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0500110122001220403390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500210301001220423390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500210301001220584490520000	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500310302001220483390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500410305001221734490520000	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1000220608002020964490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0400104122000521054490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500310302001221713390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500210301001220584490520000	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500310302001220444490520000	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500410304001221724490520000	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0600112122001320713390300000	104	MATERIAL DE CONSUMO
0600212361001320654490520000	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0900127813002211144490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1000120122001920933390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1000120608001920944490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1200115452001520823390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1200115452001520834490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



dotacao	fonte	descricao
1400115452000321094490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1600102062000220043390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1600102062000220064490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1700102062000720183390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1700102062000721084490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1900115122001621743191130000	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2000104122000421763390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0500410305001220543390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0600212361001320593390300000	103	MATERIAL DE CONSUMO
0700108122001021163390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0700108122001021174490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0700108122001021403390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0700208244001020283390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0700308243001021483390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0800113392001421284490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1100118541001820104490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1100118541001821203390300000	555	MATERIAL DE CONSUMO
0900127243002221013390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1000220122002020953390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1300106122000920233390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1300106183000920244490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1400115122000320093390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1900115122001621754490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2000104122000421774490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0100104122000420113390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0100104122000421114490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0100104124000420123390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0100104124000421324490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0100104131000421314490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0300104122000421064490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0400104123000520153390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0500110122001220403390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500210301001220423390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500210301001220584490520000	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500310302001220483390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500410305001221734490520000	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



dotacao	fonte	descricao
2000104122000421763390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1000220608002020964490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0400104122000521054490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500310302001221713390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500210301001220584490520000	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500310302001220444490520000	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500410304001221724490520000	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0600112122001320713390300000	104	MATERIAL DE CONSUMO
0600212361001320654490520000	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0900127813002211144490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1000120122001920933390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1000120608001920944490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1200115452001520823390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1200115452001520834490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1400115452000321094490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1600102062000220043390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1600102062000220064490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1700102062000720183390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1700102062000721084490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1900115122001621743191130000	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2000104122000421763390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0500410305001220543390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0600212361001320593390300000	103	MATERIAL DE CONSUMO
0700108122001021163390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0700108122001021174490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0700108122001021403390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0700208244001020283390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0700308243001021483390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0800113122001421273390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0800113392001421284490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1100118541001820104490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1100118541001821203390300000	555	MATERIAL DE CONSUMO
0900127243002221013390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1000220122002020953390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1300106122000920233390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1300106183000920244490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



dotacao	fonte	descricao
1400115122000320093390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1900115122001621754490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2000104122000421774490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0100104122000420113390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0100104122000421114490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0100104124000420123390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0100104124000421324490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0100104131000421314490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0300104122000420053390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0300104122000421064490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0400104123000520153390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0500110122001220403390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500210301001220423390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500210301001220584490520000	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500310302001220483390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500410305001221734490520000	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1000220608002020964490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0400104122000521054490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500310302001221713390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500210301001220584490520000	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500310302001220444490520000	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500410304001221724490520000	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0600112122001320713390300000	104	MATERIAL DE CONSUMO
0600212361001320654490520000	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0900127813002211144490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1000120122001920933390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1000120608001920944490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1200115452001520823390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1200115452001520834490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1400115452000321094490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1600102062000220043390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1600102062000220064490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1700102062000720183390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1700102062000721084490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1900115122001621743191130000	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0500410305001220543390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO



dotacao	fonte	descricao
0600212361001320593390300000	103	MATERIAL DE CONSUMO
0700108122001021163390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0700108122001021174490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0700108122001021403390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0700208244001020283390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0700308243001021483390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0800113122001421273390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0800113392001421284490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1100118541001820104490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1100118541001821203390300000	555	MATERIAL DE CONSUMO
0900127243002221013390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1000220122002020953390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1300106122000920233390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1300106183000920244490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1400115122000320093390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1900115122001621754490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2000104122000421774490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0100104122000420113390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0100104122000421114490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0100104124000420123390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0100104124000421324490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0100104131000421314490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0300104122000420053390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0300104122000421064490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0400104123000520153390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0500110122001220403390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500210301001220423390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500210301001220584490520000	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500310302001220483390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500410305001221734490520000	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1000220608002020964490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0400104122000521054490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500310302001221713390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500210301001220584490520000	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500310302001220444490520000	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500410304001221724490520000	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



dotacao	fonte	descricao
0600112122001320713390300000	104	MATERIAL DE CONSUMO
0600212361001320654490520000	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0900127813002211144490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1000120122001920933390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1000120608001920944490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1200115452001520823390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1200115452001520834490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1400115452000321094490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1600102062000220043390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1600102062000220064490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1700102062000720183390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1700102062000721084490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1900115122001621743191130000	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2000104122000421763390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0500410305001220543390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0600212361001320593390300000	103	MATERIAL DE CONSUMO
0700108122001021163390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0700108122001021174490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0700108122001021403390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0700208244001020283390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0700308243001021483390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0800113122001421273390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0800113392001421284490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1100118541001820104490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1100118541001821203390300000	555	MATERIAL DE CONSUMO
0900127243002221013390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1000220122002020953390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1300106122000920233390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1300106183000920244490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1400115122000320093390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1900115122001621754490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2000104122000421774490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
38	LONGARINA 03 LUGARES MODELO DIRETOR - LONGARINA 03 LUGARES MODELO DIRETOR. ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA	Movebrink / sob medida / Decio	UN	26	572,00	14.872,00



item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitario (R\$)	Valor Total (R\$)
	MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA DE 12MM, RECOBERTO POR ESPUMA INJETADA DE 50MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM PVC FLEXÍVEL. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 1010/1010 SECÇÃO RETANGULAR 50X30 COM 1,2MM DE ESPESSURA. ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS ATRAVÉS DE CHAPA DE AÇO CURVADA COM NERVURA DE REFORÇO RECOBERTA POR CAPA SANFONADA DE POLIPROPILENO. ACABAMENTO: COM BANHO DESENGRAXANTE, A QUENTE E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO. PINTURA: COM TINTA EPÓXI PÓ, HÍBRIDA, ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA, POLIMERIZADAS EM ESTUFA A 180° C, COM ESPESSURA MÍNIMA DA PELÍCULA DE 40 MÍCRONS. SOLDAGEM: OS COMPONENTES QUE FORMAM O CONJUNTO DEVERÃO SER LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA PELO PROCESSO MIG. TOPOS DE FECHAMENTO DA TUBULAÇÃO: DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, FIXADOS NA ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXE, CONSIDERANDO-SE INCLUSIVE OS PÉS. APOIO DE BRAÇOS INTERCALADOS FIXOS E FECHADOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO 100% INJETADO. MEDIDA DO ASSENTO: 490X490 MM. MEDIDA DO ENCOSTO: 470X480 MM					
39	LONGARINA 03 LUGARES MODELO SECRETÁRIA - LONGARINA 03 LUGARES MODELO SECRETÁRIA. ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA DE 12MM, RECOBERTO POR ESPUMA INJETADA DE 40MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM PVC FLEXÍVEL. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 1010/1010 SECÇÃO RETANGULAR 20X40 COM 1,2MM DE ESPESSURA. SUPORTE DO ENCOSTO CONTÍNUO EM FORMATO DE U INVERTIDO EM TUBO 7/8 1,2MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO: COM BANHO DESENGRAXANTE, A QUENTE E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO. PINTURA: COM TINTA EPÓXI PÓ, HÍBRIDA, ELETROSTÁTICA, NA CORES PRETAS, POLIMERIZADAS EM ESTUFA A 180° C, COM ESPESSURA MÍNIMA DA PELÍCULA DE 40 MÍCRONS. SOLDAGEM: OS COMPONENTES QUE FORMAM O CONJUNTO DEVERÃO SER LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA PELO PROCESSO MIG. TOPOS DE FECHAMENTO DA TUBULAÇÃO: DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, FIXADOS NA ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXE, CONSIDERANDO-SE INCLUSIVE OS PÉS. MEDIDA DO ASSENTO: 400X440MM MEDIDA DO ENCOSTO: 290X370MM	Movebrink / sob medida / Decio	UN	10	325,00	3.250,00

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 18.122,00.

Guaratuba, 16 de setembro de 2024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 299/2024 - PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão 38/2023 - PMG.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Cep: 83280-000

Empresa: SUPRIMOVEIS EIRELI-EPP

CNPJ nº: 04.563.256/0001-68

Endereço: Rua Coronel Buchelle, nº 646, Centro, Tijucas - SC

Cep: 88.200-000

Objeto: Aquisição de mobiliário visando atender as necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12 (doze) meses.



Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

dotacao	fonte	descricao
0700308243001021483390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0900127243002221013390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0800113122001421273390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0100104122000420113390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0100104122000421114490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0100104124000420123390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0100104124000421324490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0100104131000421314490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0300104122000420053390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0300104122000421064490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0400104123000520153390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0500110122001220403390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500210301001220423390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500210301001220584490520000	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500310302001220483390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500410305001221734490520000	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1000220608002020964490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0400104122000521054490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500310302001221713390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500210301001220584490520000	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500310302001220444490520000	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500410304001221724490520000	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0600112122001320713390300000	104	MATERIAL DE CONSUMO
0600212361001320654490520000	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0900127813002211144490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1000120122001920933390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1000120608001920944490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1200115452001520823390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1200115452001520834490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1400115452000321094490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1600102062000220043390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1600102062000220064490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1700102062000720183390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1700102062000721084490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



dotacao	fonte	descricao
1900115122001621743191130000	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2000104122000421763390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0500410305001220543390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0600212361001320593390300000	103	MATERIAL DE CONSUMO
0700108122001021163390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0700108122001021174490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0700108122001021403390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0700208244001020283390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0700308243001021483390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0800113392001421284490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1100118541001820104490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1100118541001821203390300000	555	MATERIAL DE CONSUMO
0900127243002221013390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1000220122002020953390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1300106122000920233390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1300106183000920244490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1400115122000320093390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1900115122001621754490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2000104122000421774490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0100104122000420113390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0100104122000421114490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0100104124000420123390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0100104124000421324490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0100104131000421314490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0300104122000420053390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0300104122000421064490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0400104123000520153390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0500110122001220403390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500210301001220423390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500210301001220584490520000	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500310302001220483390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500410305001221734490520000	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2000104122000421763390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1000220608002020964490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0400104122000521054490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500310302001221713390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO



dotacao	fonte	descricao
0500210301001220584490520000	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500310302001220444490520000	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500410304001221724490520000	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0600112122001320713390300000	104	MATERIAL DE CONSUMO
0600212361001320654490520000	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0900127813002211144490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1000120122001920933390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1000120608001920944490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1200115452001520823390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1200115452001520834490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1400115452000321094490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1600102062000220043390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1600102062000220064490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1700102062000720183390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1700102062000721084490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1900115122001621743191130000	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2000104122000421763390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0500410305001220543390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0600212361001320593390300000	103	MATERIAL DE CONSUMO
0700108122001021163390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0700108122001021174490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0700108122001021403390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0700208244001020283390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0700308243001021483390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0800113122001421273390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0800113392001421284490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1100118541001820104490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1100118541001821203390300000	555	MATERIAL DE CONSUMO
1000220122002020953390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1300106122000920233390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1300106183000920244490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1400115122000320093390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1900115122001621754490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2000104122000421774490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0100104122000420113390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0100104122000421114490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



dotacao	fonte	descricao
0100104124000420123390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0100104124000421324490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0100104131000421314490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0300104122000420053390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0300104122000421064490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0400104123000520153390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0500110122001220403390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500210301001220423390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500210301001220584490520000	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500310302001220483390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500410305001221734490520000	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1000220608002020964490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0400104122000521054490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500310302001221713390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500210301001220584490520000	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500310302001220444490520000	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500410304001221724490520000	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0600112122001320713390300000	104	MATERIAL DE CONSUMO
0600212361001320654490520000	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0900127813002211144490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1000120122001920933390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1000120608001920944490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1200115452001520823390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1200115452001520834490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1400115452000321094490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1600102062000220043390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1600102062000220064490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1700102062000720183390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1700102062000721084490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1900115122001621743191130000	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0500410305001220543390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0600212361001320593390300000	103	MATERIAL DE CONSUMO
0700108122001021163390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0700108122001021174490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0700108122001021403390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0700208244001020283390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO



dotacao	fonte	descricao
0700308243001021483390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0800113122001421273390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0800113392001421284490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1100118541001820104490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1100118541001821203390300000	555	MATERIAL DE CONSUMO
0900127243002221013390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1000220122002020953390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1300106122000920233390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1300106183000920244490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1400115122000320093390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1900115122001621754490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2000104122000421774490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0100104122000420113390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0100104122000421114490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0100104124000420123390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0100104124000421324490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0100104131000421314490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0300104122000420053390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0300104122000421064490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0400104123000520153390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0500110122001220403390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500210301001220423390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500210301001220584490520000	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500310302001220483390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500410305001221734490520000	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1000220608002020964490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0700208244001020283390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0400104122000521054490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500310302001221713390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0500210301001220584490520000	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500310302001220444490520000	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500410304001221724490520000	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0600112122001320713390300000	104	MATERIAL DE CONSUMO
0600212361001320654490520000	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0900127813002211144490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1000120122001920933390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO



dotacao	fonte	descricao
1000120608001920944490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1200115452001520823390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1200115452001520834490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1400115452000321094490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1600102062000220043390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1600102062000220064490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1700102062000720183390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1700102062000721084490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1900115122001621743191130000	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2000104122000421763390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0500410305001220543390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0600212361001320593390300000	103	MATERIAL DE CONSUMO
0700108122001021163390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0700108122001021174490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0700108122001021403390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0800113122001421273390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
0800113392001421284490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1100118541001820104490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1100118541001821203390300000	555	MATERIAL DE CONSUMO
0900127243002221013390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1000220122002020953390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1300106122000920233390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1300106183000920244490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1400115122000320093390300000	000	MATERIAL DE CONSUMO
1900115122001621754490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2000104122000421774490520000	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitario (R\$)	Valor Total (R\$)
35	GAVETEIRO BAIXO / PARA ESCRITÓRIO / 4 GAVETAS / MDP COR: CINZA OU AZUL. GAVETEIRO MÓVEL 04 GAVETAS PARA DOCUMENTOS. BASE, LATERAIS, FUNDO E FRETE DAS GAVETAS CONFECCIONADA EM MDF 18 MM REVESTIDO EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2 MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. GAVETAS CONFECCIONADAS EM MDF 15 MM REVESTIDO EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO BRANCA. GAVETAS DESLIZANTES ATRAVÉS DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. FECHADURA	Akon/ GAV40 4RD	UN	45	680,00	30.600,00



item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	SIMULTÂNEA PARA AS TRÊS GAVETAS COM DUAS CHAVES. PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIPROPILENO INJETADO. QUATRO RODÍZIOS DE DUPLO GIRO COFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO ENCAIXADO FIXADO POR EIXOS A BASE DO GAVETEIRO.					
36	GAVETEIRO MÓVEL 03 GAVETAS, 01 PARA PASTA SUSPensa E 02 PARA DOCUMENTOS. BASE, LATERAIS, FUNDO, E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADA EM MDF 18 MM REVESTIDO EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. GAVETAS CONFECCIONADAS EM MDF 15MM REVESTIDO EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO BRANCA. GAVETAS DESLIZANTES ATRAVÉS DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. FECHADURA SIMULTÂNEA PARA AS TRÊS GAVETAS COM DUAS CHAVES. PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIPROPILENO INJETADO. QUATRO RODÍZIOS DE DUPLO GIRO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO ENCAIXADO FIXADO POR EIXOS A BASE DO GAVETEIRO.	Akon/ GAV304RD	UN	16	680,00	10.880,00

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 41.480,00.

Guaratuba, 16 de setembro de 2024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Pregão, n.º 38/2023

Processo Administrativo n.º 1026/2023

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Pregão, autuado sob n.º 38/2023, cujo o objeto é Aquisição de mobiliário visando atender as necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12 (doze) meses.

RESOLVE:

1º. Homologar o (a) Pregão, n.º. 38/2023, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 06/11/2023, pôde-se verificar:

10. Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

11. Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

12. Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

13. Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
ACHEI INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	08.221.047/0001-97	R\$ 43.025,00
DÉCIO DRUCKOWSKI	10.487.864/0001-33	R\$ 18.122,00
SUPRIMOVEIS EIRELI-EPP	04.563.256/0001-68	R\$ 41.480,00

Itens Homologados

item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Nome
6	ARMÁRIO BAIXO FECHADO MEDINDO 0,82 X 0,90 X 0,43M (A X L X P). BASE INFERIOR, SUPERIOR, LATERAIS E 01 PRATELEIRA CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO	ACHEI MÓVEIS ST 0006	UN	34	470,00	15.980,00	ACHEI INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA



item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Nome
	MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. FUNDO CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 09MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO REBAIXADO E ENCAIXADO NAS LATERAIS E NAS BASES DO ARMÁRIO. PORTAS CONFECCIONADAS MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. PORTAS DE ABRIR, FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 04 DOBRADIÇAS DE ALTA PRESSÃO 270° E TRAVAMENTO POR FECHADURA COM 02 CHAVES. RODAPÉ METÁLICO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SECÇÃO RETANGULAR 20X40 COM PAREDE DE NO MÍNIMO 1,20MM DE ESPESSURA E 04 SAPATAS REGULÁVEIS.						
30	CONJUNTO REFEITÓRIO – ESCOLAR. MESA - TAMPO EM MADEIRA 18MM COM ACABAMENTO EM FÓRMICA 1500MM X 600MM (LXP). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 1,2MM COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA HÍBRIDA À PÓ. ALTURA 76CM. BANCO REFEITÓRIO EMPILHÁVEL TUBO REDONDO – ADULTOTAMPO EM MADEIRA 18MM COM ACABAMENTO EM FÓRMICA 1500MM X 300MM (LXP). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 1,2MM COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA HÍBRIDA À PÓ. ALTURA 45CM. TAMPO E ESTRUTURA BRANCO, ACABAMENTOS EM AMARELO LARANJA.	ACHEI MÓVEIS ES 0013	UN	28	648,00	18.144,00	ACHEI INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA
35	GAVETEIRO BAIXO / PARA ESCRITÓRIO / 4 GAVETAS / MDP COR: CINZA OU AZUL. GAVETEIRO MÓVEL 04 GAVETAS PARA DOCUMENTOS. BASE, LATERAIS, FUNDO E FRETE DAS GAVETAS CONFECCIONADA EM MDF 18 MM REVESTIDO EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2 MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. GAVETAS CONFECCIONADAS EM MDF 15 MM REVESTIDO EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO BRANCA. GAVETAS DESLIZANTES ATRAVÉS DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. FECHADURA SIMULTÂNEA PARA AS TRÊS GAVETAS COM DUAS CHAVES. PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIPROPILENO INJETADO. QUATRO RODÍZIOS DE DUPLO GIRO COFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO ENCAIXADO FIXADO POR EIXOS A BASE DO GAVETEIRO.	Akon/GAV 40 4RD	UN	45	680,00	30.600,00	SUPRIMOVEIS EIRELI-EPP
36	GAVETEIRO MÓVEL 03 GAVETAS, 01 PARA PASTA SUSPensa E 02 PARA DOCUMENTOS. BASE, LATERAIS, FUNDO, E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADA EM MDF 18 MM	Akon/GAV304RD	UN	16	680,00	10.880,00	SUPRIMOVEIS EIRELI-EPP



item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Nome
	REVESTIDO EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. GAVETAS CONFECCIONADAS EM MDF 15MM REVESTIDO EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO BRANCA. GAVETAS DESLIZANTES ATRAVÉS DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. FECHADURA SIMULTÂNEA PARA AS TRÊS GAVETAS COM DUAS CHAVES. PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIPROPILENO INJETADO. QUATRO RODÍZIOS DE DUPLO GIRO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO ENCAIXADO FIXADO POR EIXOS A BASE DO GAVETEIRO.						
38	LONGARINA 03 LUGARES MODELO DIRETOR - LONGARINA 03 LUGARES MODELO DIRETOR. ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA DE 12MM, RECOBERTO POR ESPUMA INJETADA DE 50MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM PVC FLEXÍVEL. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 1010/1010 SECÇÃO RETANGULAR 50X30 COM 1,2MM DE ESPESSURA. ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS ATRAVÉS DE CHAPA DE AÇO CURVADA COM NERVURA DE REFORÇO RECOBERTA POR CAPA SANFONADA DE POLIPROPILENO. ACABAMENTO: COM BANHO DESENGRAXANTE, A QUENTE E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO. PINTURA: COM TINTA EPÓXI PÓ, HÍBRIDA, ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA, POLIMERIZADAS EM ESTUFA A 180° C, COM ESPESSURA MÍNIMA DA PELÍCULA DE 40 MÍCRONS. SOLDAGEM: OS COMPONENTES QUE FORMAM O CONJUNTO DEVERÃO SER LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA PELO PROCESSO MIG. TOPOS DE FECHAMENTO DA TUBULAÇÃO: DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, FIXADOS NA ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXE, CONSIDERANDO-SE INCLUSIVE OS PÉS. APOIO DE BRAÇOS INTERCALADOS FIXOS E FECHADOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO 100% INJETADO. MEDIDA DO ASSENTO: 490X490 MM. MEDIDA DO ENCOSTO: 470X480 MM	Movebrink / sob medida / Decio	UN	26	572,00	14.872,00	DÉCIO DRUCZKOWSKI
39	LONGARINA 03 LUGARES MODELO SECRETÁRIA - LONGARINA 03 LUGARES MODELO SECRETÁRIA. ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA DE 12MM, RECOBERTO POR ESPUMA INJETADA DE 40MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM PVC FLEXÍVEL. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 1010/1010	Movebrink / sob medida / Decio	UN	10	325,00	3.250,00	DÉCIO DRUCZKOWSKI



item	Descrição	Marca	Unidad e	Quantida de	Valor Unitario (R\$)	Valor Total (R\$)	Nome
	SEÇÃO RETANGULAR 20X40 COM 1,2MM DE ESPESSURA. SUPORTE DO ENCOSTO CONTÍNUO EM FORMATO DE U INVERTIDO EM TUBO 7/8 1,2MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO: COM BANHO DESENGRAXANTE, A QUENTE E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO. PINTURA: COM TINTA EPÓXI PÓ, HÍBRIDA, ELETROSTÁTICA, NA CORES PRETAS, POLIMERIZADAS EM ESTUFA A 180° C, COM ESPESSURA MÍNIMA DA PELÍCULA DE 40 MÍCRONS. SOLDAGEM: OS COMPONENTES QUE FORMAM O CONJUNTO DEVERÃO SER LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA PELO PROCESSO MIG. TOPOS DE FECHAMENTO DA TUBULAÇÃO: DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, FIXADOS NA ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXE, CONSIDERANDO-SE INCLUSIVE OS PÉS. MEDIDA DO ASSENTO: 400X440MM MEDIDA DO ENCOSTO: 290X370MM						
41	LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 04 LUGARES SEM BRAÇOS - LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 04 LUGARES SEM BRAÇOS. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO SUPER ANATÔMICO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL COM 02 BARRAS NA HORIZONTAL EM TUBO 20X40 PAREDE DE NO MÍNIMO 1,20 DE ESPESSURA. PÉS EM ESTRUTURA DUPLA NO SENTIDO VERTICAL PARALELAS E UMA NA HORIZONTAL AMBAS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20X40 PAREDE DE NO MÍNIMO 1,20 DE ESPESSURA. TODAS AS JUNÇÕES REALIZADAS ATRAVÉS DE SOLDA TIPO MIG. SUPORTE DO ENCOSTO DUPLO CONFECCIONADO EM TUBO OBLONGO 16X30 PAREDE DE NO MÍNIMO 1,50 DE ESPESSURA, SOLDADO A ESTRUTURA. ASSENTO FIXADO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS E ENCOSTO FIXADO ATRAVÉS DE PINO ENCAIXE EM POLIPROPILENO. A TINTA UTILIZADA PARA PINTURA DEVE SER A PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI) NA COR A DEFINIR, COM CAMADA DE 60 MICRONS. TODAS AS PEÇAS PINTADAS DEVEM SER CURADAS EM ESTUFA A TEMPERATURA DE NO MÍNIMO 180°C. TODOS OS TOPOS DOS TUBOS DEVERÃO SER FECHADOS POR PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO DE ENCAIXE. DIMENSÕES MÍNIMAS: ASSENTO: 0,46 X 0,41M (LXP) ENCOSTO: 0,45 X 0,33M (LXA) COMPRIMENTO DA LONGARINA COMPLETA: 1,97M.	ACHEI MÓVEIS CA 0019	UN	23	387,00	8.901,00	ACHEI INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 12 de setembro 2024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Pregão nº 62/2023

Processo Administrativo nº 37575/2023

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Pregão, autuado sob nº 62/2023, cujo o objeto é Aquisição de insumos hospitalares e soluções parenterais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde..

RESOLVE:

1º Homologar o Pregão nº 62/2023, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 08/01/2024, pôde-se verificar:

10. Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
11. Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
12. Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
13. Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:

Lote	Ordem	Fornecedor	CNPJ	Valor Total (R\$)
1	23	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	48.346.978/0001-36	6.490,00
1	64	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	48.346.978/0001-36	9.250,00
1	78	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	48.346.978/0001-36	3.000,00
1	81	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	48.346.978/0001-36	10.140,00
1	82	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	48.346.978/0001-36	13.340,00
1	83	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	48.346.978/0001-36	13.340,00
1	84	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	48.346.978/0001-36	6.899,40

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 10 de setembro de 2024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: FORTRESS SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.046.495/0001-06

ENDEREÇO: Rua Guilherme Kantor, nº 311, Sala 03, Centro, São Matheus do Sul – PR, CEP: 83900-000

04º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 325/2021 – PMG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2021 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de mão de obra, para prestação de serviços contínuos de operação, de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, pertencentes ao âmbito educacional do Município de Guaratuba.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo e valor

PRAZO: 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.12.361.0013.2059.3.3.90.37.00.00 – FONTE 104 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

06.002.12.365.0013.2061.3.3.90.37.00.00 – FONTE 104 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

12.001.15.122.0015.2133.3.3.90.37.00.00- FONTE 504 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

12.001.15.122.0015.2133.3.3.90.37.00.00- FONTE 1000 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

VALOR: Pela prestação dos serviços ora aditivados, a Contratante pagará o valor de R\$ 426.578,40 (quatrocentos e vinte e seis mil e quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 27 de maio de 2024

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA ME

CNPJ: 27.486.278/0001-77

ENDEREÇO: Rua Thomaz Liss, 308, Atuba, em Colombo-PR

03º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 382/2022 – PMG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda da Prefeitura do Município de Guaratuba.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo e reajuste de valores.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 16 de setembro de 2024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: REDE COMPRE BEM EIRELI EPP

CNPJ: 04.725.386/0001-50

ENDEREÇO: Rua Bernardo Vacheski nº 73, Tatuquara, em Curitiba/ PR

02º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 383/2022 – PMG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a demanda da Prefeitura do Município de Guaratuba.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo e reajuste de valores.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 16 de setembro de 2024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: B. AUGUSTO PEDROTTI LTDA

CNPJ: 35.086.286/0001-54

ENDEREÇO: Rua Araucárias, 750, Cohapar, em Guaratuba/PR, CEP 83280-000

02º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 379/2022 – PMG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda da Prefeitura do Município de Guaratuba.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo e reajuste de valores.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 16 de setembro de 2024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: J & F REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 30.642.622/0001-84

ENDEREÇO: Rua Pastor Carlos Frank, 457, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81.730-340

02º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 380/2022 – PMG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda da Prefeitura do Município de Guaratuba.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo e reajuste de valores.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 18 de setembro de 2024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



TERMO DE APROVAÇÃO – PRORROGAÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 10/2023 – Credenciamento de entidades com ou sem fins lucrativos para execução de serviço de Residência Terapêutica do Tipo I.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023 – PMG

OBJETO DA PRORROGAÇÃO: prorrogação do prazo do edital e ampliação de vagas

PRAZO: 12 meses a partir de 13 de setembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2024

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva – Secretária da Administração

Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Donato Focaccia – Secretário Municipal do Urbanismo

Edgard Fernandes – Secretário Municipal do Meio Ambiente

Erika Karolline de Assis – Secretária Municipal da Cultura e Turismo

Karyna Brunetti Lucinda – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Karine Santos Borges – Ouvidoria Geral

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Maricel Auer – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

Paulo Zanoni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão e Secretário de Obras e Infraestrutura

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

Thiago Augustus S. M. Montoro – Secretário da Habitação

Valterli Alves – Subprefeito Regional do Coroados

Edilson Garcia Kalat – Diretor Presidente do Guaraprev

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br